



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 09 /2022

Termo de Abertura de Projeto

Projeto: Casamento Comunitário de Ipatinga - 2022

Unidade: Defensoria Pública de Ipatinga

Data de abertura: 31/05/2022



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 09 /2022
-------------------------------------	------------------------

1 – Nome do Projeto	2 – Nº
Casamento Comunitário de Ipatinga - 2022	09/2022
3 – Gerente do Projeto	3.1 – Área de lotação
Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser – Madep 0480	Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC
3.2 – E-mail	3.3 – Telefone
michelle.glaeser@defensoria.mg.def.br	(31) 3526 - 0307
4 – Gestor do Projeto	4.1 – Área de lotação
Izabella Nogueira Lopes – Madep 0921	Defensora Pública Coordenadora Local Substituta da unidade de Ipatinga
4.2 – E-mail	4.3 – Telefone
izabella.nogueira@defensoria.mg.def.br	(31) 9 8460-3534
5 - Objetivo estratégico	
Projeto 01 do Planejamento Estratégico Concretização do planejamento estratégico na perspectiva RESULTADO nos temas: atuação institucional e qualidade da assistência jurídica. Desdobramento do nível tático do plano de ação extrajudicial Ampliação da atuação extrajudicial e dos métodos adequados para a solução de conflitos e dar acesso a ordem jurídica justa, concretizando a cidadania das pessoas vulneráveis.	

Mascarenhas



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 09 /2022

6 – Objetivo do Projeto

OBJETIVO GERAL:

Promover a formalização do vínculo matrimonial no aspecto civil de 50 (cinquenta) casais, buscando isenção das custas cartorárias de habilitação e da celebração, legitimando a vida conjugal, promovendo a inclusão social e resgatando a autoestima com fortalecimento dos vínculos matrimoniais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Realizar atendimento aos assistidos da DPMG prestando-lhes todas as informações necessárias para o procedimento do casamento civil;

Possibilitar ao cidadão vulnerável a regularização de sua situação civil, por meio do casamento, sem qualquer ônus ou despesa.

7 – Justificativa

O Casamento Comunitário visa garantir ao cidadão vulnerável o pleno acesso a cidadania, garantindo-lhe o direito de regularizar a sua situação civil através do casamento, com isenção das taxas e emolumentos.

Na rotina diária da Defensoria Pública de Minas Gerais, nos deparamos com muitos casais que desejam se unir ou regularizar uma união já existente e não possuem condições financeiras para arcar com os custos do casamento. Assim, é notória a importância dessa ação que contribui não somente para a estruturação da família, mas também para a formação do indivíduo.

A celebração do casamento opera importantes efeitos psicológicos no casal, que firma, perante a sociedade, compromisso de lealdade, respeito, assistência mútua, cooperação e compartilhamento na educação e manutenção da prole, sem contar os efeitos civis, ou seja, a garantia de direitos advindos da formalização da união.

Handwritten signature/initials



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 09 /2022

8 – Escopo

Promover a formalização do vínculo matrimonial no aspecto civil de 50 (cinquenta) casais.

9 – Não-Escopo

Realizar ações para rompimento do vínculo matrimonial.

10 – Desenvolvimento e execução do projeto

Para execução do projeto, inicialmente, a Defensoria Pública articula junto a possíveis parceiros, a fim de viabilizar a estrutura necessária ao evento, seja em questões relacionados do espaço físico, cessão do local, estrutura de palco, brindes, decoração, seja de apoio aos casais, como maquiagem e fotos.

Além deste apoio local, a defensora gestora do projeto deve buscar a aprovação e apoio junto à Defensoria Pública de Belo Horizonte, através da Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias, ASCOM, Cerimonial e outros setores.

A partir do planejamento, o projeto começa a ser construído definindo-se as datas e o cronograma a ser executado. O Casamento Comunitário de Ipatinga prevê em sua programação as seguintes etapas:

- 1 **PLANEJAMENTO** - (Maio/2022), que inclui reuniões internas, na Defensoria Pública de Ipatinga e reuniões externas, com os oficiais participantes;
- 2 **DIVULGAÇÃO** - (Junho/2022), prevê ampla divulgação local impressa na sede da Defensoria Pública, em mídias, site e redes sociais, TV e rádio locais;
- 3 **INSCRIÇÃO/ ENCAMINHAMENTO CARTÓRIOS** - (Junho e Julho/2022), neste período a Defensoria Pública no município se organizará para receber os assistidos interessados em participar, bem como orientá-los sobre os documentos necessários, data do evento, providência que estes devem tomar para participarem do Casamento Comunitário, encaminhamento dos assistidos, mediante ofício aos cartórios parceiros;
- 4 **HABILITAÇÃO DOS CASAIS** - (Junho e Julho/2022), período em que a Defensoria Pública verificará junto aos cartórios parceiros, a confirmação dos casais que realmente poderão participar do projeto.

McBena



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 09 /2022

10 – Desenvolvimento e execução do projeto

- 5 **REALIZAÇÃO DA CERIMÔNIA DO CASAMENTO COMUNITÁRIO** – (03/08/2022) realização do Casamento Comunitário, com a presença dos noivos, convidados, autoridades locais.
- 6 **ENCERRAMENTO** - Elaboração do relatório final do projeto e encaminhamento à CooproC, para arquivo e controle.

O projeto de iniciativa da Coordenadora Local Substituta da Comarca de Ipatinga, contará com o apoio das Defensoras Públicas, Lorena Jordaim Nepomuceno e Thais Maria Marra Correa, estagiários(as) das respectivas Defensoras e o servidor da MGS responsável pela triagem da Família que trabalha na sede da Defensoria em Ipatinga.

A expectativa é que o projeto realize o casamento de todos casais inscritos, cuja previsão é de no máximo 50 (cinquenta) casais, e no dia do evento estejam presentes, aproximadamente, 350 (trezentas e cinquenta) pessoas, dentre os noivos, convidados e autoridades locais.

11 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
Sociedade	Assistidos da DPMG	Casais vulneráveis que buscam a Defensoria para regularização de sua situação civil através do casamento.
DPMG	Defensoria Unidade de Ipatinga, CooproC, ASCOM.	Promoção do projeto, sendo responsável por planejar, coordenar e organizar todas as atividades necessárias à sua execução e cerimonial.

Assinatura



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO TAP Nº 09 /2022

11 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
Mídia	Diretores de TVs locais e demais meios de comunicação	Divulgação do evento
Centro Cultural Usiminas -Shopping Vale do Aço	Penélope Rocha Portugal Pereira	Disponibilização de espaço para realização da cerimônia

12 – Equipe básica	Papel desempenhado
Defensoras Públicas, estagiários(as) e servidor administrativo	Organizar o evento; Agendar/Participar de reuniões com parceiros externos; Realizar cadastro prévio dos assistidos interessados; Conceder entrevistas para jornais, televisão e rádio para divulgação do evento. Preparar os modelos de documentos a serem preenchidos pelos funcionários durante o período de inscrição. Enviar cartas para os noivos com as informações da Cerimônia do casamento; Mobilizar Defensores e funcionários para participarem do evento.
Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias – CooproC	Apoio na formatação e realização do projeto, se responsabilizando pela aprovação do projeto, apoio ASCOM, Cerimonial e outras que forem necessárias.
ASCOM	Manter contato com meios de comunicação para divulgar o projeto; Elaborar todo o material de divulgação do evento.

McUberes



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 09 /2022
	Providenciar a organização logística do evento nos dias anteriores; Realizar o cerimonial do evento.
Cartórios de Registro Civil de Belo Horizonte.	Promover a habilitação dos noivos e a realização do casamento civil.

13 – Orçamento previsto	14 – Prazo previsto
Pela Defensoria Pública, custos operacionais internos das áreas envolvidas, provavelmente despesa com deslocamento BH/Ipatinga.	Maio/2022 a agosto/2022

15- Cronograma – Detalhamento das ações	
1.	MAIO/2022 – reuniões internas de planejamento.
2.	MAIO/2022 – reuniões com Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Ipatinga para tratativas da parceria.
3.	JUNHO/2022 – Entrega do material de divulgação, divulgação e início das inscrições, previstas para o período de 15 de junho a 04 de julho de 2022.
4.	JUNHO e JULHO/2022 (de 15/06 a 04/07) – Cadastramento com encaminhamento dos casais ao Oficial Titular do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ipatinga e Oficial Titular do Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Barra Alegre para procedimento dos proclamas do casamento, realizando as seguintes atividades: 5.1 Fazer o primeiro atendimento do assistido, entregando-lhe a relação dos documentos necessários para a realização do casamento; 5.2 Aferir a condição de vulnerabilidade dos noivos considerando os critérios previamente estabelecidos entre a Defensoria Pública e os representantes dos Cartórios – renda de até um salário mínimo por casal; 5.3 Expedir ofício de encaminhamento dos noivos ao Cartório respectivo devendo ser anexado também os documentos necessários; 5.4 Orientar os assistidos quanto ao dia e horário de comparecimento ao

mcubeas



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 09 /2022
	Cartório, observando-se os dias e horários previamente fornecidos pelo escritório; 5.5 Informar e orientar os assistidos quanto ao local e à data da realização da Cerimônia, que ocorrerá no, no dia 03/08/2022; 5.6 Conferir junto ao cartório quais os casais cumpriram todas as exigências de documentos e se poderão efetivamente participar do evento.
5.	<u>JULHO/2022</u> – Convite às autoridades estaduais e municipais para participação do evento.
6.	<u>AGOSTO/2022</u> - Realização da cerimônia do Casamento Comunitário, a ser realizada no dia 03 DE AGOSTO DE 2022, às 19:30 horas , no Centro Cultural Usiminas -Shopping Vale do Aço: Av. Pedro Linhares, 3.900-A- Ipatinga-MG – Cep 35.160-290.
7.	<u>AGOSTO/2022</u> - Elaboração do relatório final do projeto e encaminhamento à CooProC, para controle e arquivo, com os dados mais relevantes da execução, fotos, parceiros, dentre outras.

Aprovação	
Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER - Madep 0480 Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral e Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias	<u>14/06/2022</u>